



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 07/2020

Sessão extraordinária realizada em 21/08/2020

Aos 21 dias do mês agosto de 2020, às 17h, por videoconferência MConf/FURG: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho>, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os seguintes Conselheiros: Acadêmico Carlos Otaviano Passos, Prof. Eder Dion de P. Costa, Prof. Eduardo Pitrez de A. Correa, Profa. Elisa G. Celmer, Profa. Fabiane Simioni, Prof. Felipe K. Moreira, Prof. Fernando Comiran, Profa. Gabriela de M. Kyrillos, Profa. Maria Cláudia C. Brauner, Prof. Péricles Antonio F. Gonçalves, Profa. Sheila S. da Silveira, Técnico-Administrativa Deise D. Mirco, Acadêmica Emilly Maria M. Silva e Prof. Felipe F. Wienke. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO DO CURSO DE DIREITO:** Aberta a discussão, o Servidor Antonio informou que foram submetidos os seguintes Projetos de Ensino, correlatos à Coordenação do Curso de Direito: **1.1) Projeto ENS – 1517** “Tutoria para o uso de tecnologias digitais nas disciplinas do Curso de Direito”, sob a coordenação da Profa. Elisa Girotti Celmer e **1.2) Projeto ENS – 1533** “Monitorias Voluntárias para o uso de tecnologias digitais nas disciplinas do Curso de Direito”, também sob a coordenação da Profa. Elisa. A Coordenadora dos Projetos, Profa. Elisa, informou o Projeto ENS – 1517, está relacionado ao Edital Emergencial 07/2020 da Pró-Reitoria de Graduação, o qual tem por finalidade a seleção de propostas de Monitoria vinculadas aos planos de atendimento dos Cursos de Graduação da FURG para o período emergencial. Dando prosseguimento, a Profa. Elisa informou que a Coordenação do Curso foi contemplada com cinco bolsas remuneradas, através do referido Edital. A Profa. Elisa informou que foi lançado no dia 17 de agosto e publicado no site da Unidade www.direito.furg.br, o Edital 09/2020 FADIR, que trata da seleção de bolsistas para atuarem no referido Projeto de Ensino, destacando ainda alguns pontos do Edital, tais como prazo de inscrições e requisitos para candidatura. Concluindo a Profa. Elisa fez um breve relato sobre os principais aspectos do Projeto ENS – 1533. Colocada em votação, os referidos Projetos de Ensino, coordenados pela Profa. Elisa, foram aprovados por unanimidade. **2) HOMOLOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CURSO DE DIREITO SOBRE DIRETRIZES PARA O PERÍODO EMERGENCIAL EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19 NO ÂMBITO DO CURSO DE DIREITO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 023/2020 DO COEPEA:** Aberta a discussão, a Profa. Elisa Celmer informou que a proposta de deliberação, foi tema da Reunião por videoconferência do Núcleo Docente Estruturando do referido Curso de Graduação, ocorrida no dia 07 de agosto de 2020, e também da Reunião por videoconferência da Câmara de Graduação do Curso, ocorrida na mesma data. Dando prosseguimento, a Profa. Elisa informou que a proposta de deliberação, abrange diretrizes para o desenvolvimento das atividades de ensino das disciplinas do Curso de Direito, alinhadas com Deliberação 023/2020 do COEPEA, e também abrange atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares e Calendário Especial, aos estudantes do referido Curso de Graduação, os quais possuem expectativa de concluir o Curso no atual ano letivo. Logo após, a Profa. Elisa proferiu a leitura dos Artigos 1º ao 7º da proposta, ponderando os principais aspectos em cada um dos Artigos. Dando prosseguimento, o Prof. Felipe Wienke, Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso, destacou os aspectos principais dos Artigos 8º ao 15º, tais como: procedimentos para o envio do Trabalho de TCC, fatores relacionados à Defesa do Trabalho e cronograma de atividades, não só para estudantes que possuem expectativa de concluir o Curso no atual ano letivo, mas também para os estudantes que possuem a perspectiva de concluí-lo no próximo ano letivo. Concluindo, o Professor Felipe informou que as atividades do TCC, serão desenvolvidas na plataforma AVA moodle FURG. Logo após, a Profa. Elisa, destacou os aspectos mais relevantes dos Artigos 16º ao 20º, os quais dispõem sobre as Atividades Complementares para os alunos que possuem a expectativa do concluir o

Curso no ano letivo de 2020. Os aspectos abordados pela Profa. Elisa sobre o tema foram os seguintes: carga horária prevista nos grupos e respectivos subgrupos do Artigo 12º da Deliberação 06/2016 ConFadir e prazo máximo para postagem das atividades complementares no ambiente moodle, para apreciação da Supervisão de Atividades Complementares. A estudante Sara Gutierrez informou que realizou na data de ontem (20/08/2020), requerimento 50748, formulado pela mesma e também pela estudante Wendy Prado, direcionado à Direção da FADIR e a Coordenação do Curso de Direito, o qual solicita a validação das atividades realizadas pelos alunos no âmbito do Escritório Modelo de Assessoria Jurídica - EMAJ, nas disciplinas de Prática Jurídica e Social I e Prática Jurídica Social II, desde o dia 02/03/2020 até o início do calendário emergencial, dia 14/09/2020. Logo após, a estudante Sara ponderou sobre os principais motivos que levaram à realizar o referido requerimento. A Profa. Elisa informou que o requerimento da estudante, será apreciado na próxima Reunião da Câmara de Graduação do Curso de Direito. Dando prosseguimento, a Profa. Elisa apresentou brevemente o Calendário do Curso de Direito para o período emergencial, destacando os pontos mais relevantes. Concluindo, a Profa. Elisa informou que Calendário será integrado à Deliberação. Colocado em votação, a Deliberação do Curso de Direito sobre diretrizes para o período emergencial em função da pandemia do COVID-19 no âmbito do Curso de Direito em conformidade com a Deliberação 023/2020 do COEPEA, foi aprovada por unanimidade, constituindo a **Deliberação 02/2020 FADIR**, conforme Anexo I. Nada mais havendo a tratar, às 16h:15, o Senhor Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 31 de agosto de 2020.